

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO

### PORTARIA n. 12/2023/PROEN

Revoga Portarias que nomeiam coordenações de Estágios Não Obrigatórios de área de conhecimento.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as seguintes Portarias:

- I. Portaria n. 35/2018/PROACAD - Nomeia Coordenadora de Estágio não obrigatório dos cursos de graduação da área de conhecimento de Ciências, Engenharias e Tecnologias.
- II. Portaria n. 31/2022/PROACAD - Nomeia Coordenador de Estágio não Obrigatório dos cursos de graduação da área de conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas.
- III. Portaria n. 27/2022/PROEN - Nomeia Coordenadora de Estágio Não Obrigatório da área de Conhecimento de Humanidades, Ciências e Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 10 de março de 2023.



**PROF.ª Ma. GRAZIELA AMBONI**  
**PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC**